Bitcoin: Uma análise econômica a partir das perspectivas de Marx

Godson Santos Castro (UESB); Hugo Márcio Vieira de A. Andrade (UESB);

Gildásio Santana Júnior (UESB)

Introdução

A partir da crise econômica de 2008, o mundo percebeu os perigos que uma desordem monetária pode causar na economia global. E por isso surgiram as chamadas *criptomoedas*, que são uma nova forma de dinheiro, *dinheiro digital*, e que não são controladas por qualquer governo, pessoa ou instituição. Essa nova categoria monetária veio ganhando força por seu caráter *independente*. Então, desde a criação das criptomoedas, o *bitcoin* vem cada vez mais se adentrando nos espaços econômico-sociais reais. É por esse motivo que o texto objetiva verificar se essa nova categoria econômica se encaixa nas teorias de Karl Marx, que é um dos mais importantes teóricos econômicos com posicionamentos sobre a temática. A metodologia deste trabalho se dá por meio de revisão bibliográfica de materiais acerca do tema. O resultado é que essa nova categoria de dinheiro pode ser explicada pela Lei do Valor de Karl Marx, considerando que o trabalho humano abstrato está contido em todo o sistema digital no qual as *criptomoedas* estão inseridas.

Desenvolvimento

O bitcoin é a primeira criptomoeda descentralizada, ou seja, que não é regulamentada por qualquer autoridade central, e baseada em conexões de pessoa para pessoa pela internet. As criptomoedas não têm lastro como as moedas nacionais, o seu valor é definido pelo mercado na interação entre oferta e demanda (ULRICH, 2014). O processo de criação de novos bitcoins se baseia em propriedades matemáticas, no qual por meio de processamento computacional, novos bitcoins são gerados para remunerar os mineradores que utilizam a capacidade de processamento dos seus computadores, e além disso sua criação é limitada, não permitindo que haja uma desordem monetária como nas moedas com lastro.

Para Marx (2013?) é a quantidade de trabalho humano abstrato necessário na produção de dada mercadoria que define o seu valor, e essa regra se aplica também à mercadoria dinheiro, logo, quando se transaciona mercadoria por dinheiro, ou vice-versa, deve haver uma equivalência de valores (trabalho humano abstrato), o que ele chama de Lei do Valor. Assim, de acordo com Marx (2013?), o dinheiro só pode servir equivalente geral, ou medida de valor, porque ele próprio também é fruto do trabalho.

Mas na produção de *bitcoins*, não há trabalho humano abstrato ligado diretamente ao processo de mineração, já que é o processamento computacional que realiza o trabalho, porém há de se considerar o trabalho humano necessário na criação do computador, geração de energia, manutenção da rede e até mesmo o trabalho do "minerador" que investe seu tempo e capacidade intelectual para iniciar o processo de mineração, que podem ser considerados o trabalho humano abstrato que resulta na mercadoria *bitcoin*.

Conclusão

Marx (2013) "A mercadoria que funciona como medida de valor e, desse modo, também como meio de circulação, seja em seu próprio corpo ou por meio de um representante, é dinheiro". A partir da discussão proposta, é possível afirmar as criptomoedas como portadoras de valor, também podendo ser consideradas, dentro da teoria marxista, como dinheiro, tendo em vista que existe trabalho humano abstrato na produção dessa mercadoria que passa a servir como equivalente geral a partir do trabalho empregado na produção dos bens e na elaboração do software que faz parte da sua produção.

Referências Bibliográficas

BITCOIN. **Perguntas Frequentes**, The Bitcoin Foundation, 2009?.

MARK, KARL. O Capital – Livro I, e-book, Boitempo editorial, 2013?.

ULRICH, FERNANDO. **Bitcoin: A moeda na era digital**. Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2014.